



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 756, terça-feira, 08 de agosto de 2017

DECRETO Nº 29.474, de 04 de agosto de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de agosto de 2017, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Joinville - IPREVILLE:

- Victor Manoel Lacerda Machado Macedo, matrícula 116, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984012** e o código CRC **0C28F6B3**.

DECRETO Nº 29.475, de 04 de agosto de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de agosto de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Nelson Loss Neto, matrícula 48.874, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984044** e o código CRC **C376A089**.

DECRETO N° 29.476, de 04 de agosto de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Joana Graeff Ferreira de Deus, matrícula 48.872, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984057** e o código CRC **1DC60372**.

DECRETO N° 29.477, de 04 de agosto de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de agosto de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Runian Amaral Reis Bezerra, matrícula 48.876, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984229** e o código CRC **DA13626B**.

DECRETO N° 29.478, de 04 de agosto de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de agosto de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Paula Regina Contri, matrícula 48.875, para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984244** e o código CRC **414070ED**.

DECRETO Nº 29.479, de 04 de agosto de 2017.

Promove exoneração a pedido e revoga o Decreto nº 29.458, de 01 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº [230](#), de 10 de abril de 2007.

Art. 1º Exonera a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de julho de 2017:

- Natacha Machado de Araújo, matrícula 47.380, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 29.458, de 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 753, de 03 de agosto de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984255** e o código CRC **B46BD9BC**.

DECRETO N° 29.480, de 07 de agosto de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 31 de julho de 2017:

- Elaine Hanzaroviski Henriques dos Santos, matrícula 46.640, do cargo de Professor Educação Infantil;
- Maria Laura Mafra, matrícula 46.873, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Valdenice Regina Andrade, matrícula 47.138, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Rosiane Afelis dos Santos Elias, matrícula 47.515, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Noemia Nascimento, matrícula 48.129, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987684** e o código CRC **13DE6BA3**.

DECRETO Nº 29.481, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 31 de julho de 2017:

- Solange Aparecida Sanfelice, matrícula 27.420, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática;
- Deivison Maicon Garcia, matrícula 47.231, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física;
- Cristiane de Borba Martins Peixer, matrícula 48.362, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987937** e o código CRC **0DC750F8**.

DECRETO Nº 29.482, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 29 de junho de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Josiane Costa de Oliveira Marek , matrícula 48.566, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987973** e o código CRC **6FEDF3B7**.

DECRETO Nº 29.483, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de junho de 2017:

- Iolene Farias Pereira da Silva, matrícula 47.963, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987990** e o código CRC **36A22A09**.

DECRETO N° 29.484, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de junho de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Patricia Soranso Machado, matrícula 46.838, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988016** e o código CRC **7C9C080E**.

DECRETO N° 29.485, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de julho de 2017:

- Luciane Almeida Moreira, matrícula 29.113, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988033** e o código CRC **0C3114A6**.

DECRETO Nº 29.486, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Vanessa Cristina da Silva da Conceição, matrícula 43.315, a partir de 19 de julho de 2017.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988053** e o código CRC **96D2FDAE**.

DECRETO Nº 29.487, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de julho de 2017:

- Louise Trindade de Oliveira Bianchi, matrícula 42.591, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988064** e o código CRC **17715E61**.

DECRETO Nº 29.488, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de julho de 2017:

- Marny Elaine Leite, matrícula 35.309, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988085** e o código CRC **68097B92**.

DECRETO Nº 29.489, de 07 de agosto de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de julho de 2017:

- Ana Cristina da Cunha da Silva, matrícula 18.301, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988096** e o código CRC **5BF7D534**.

DECRETO N° 29.490, de 07 de agosto de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de agosto de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luzia Eleoterio de Oliveira Pinto, matrícula 48.878, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988127** e o código CRC **503019A6**.

DECRETO N° 29.491, de 07 de agosto de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de agosto de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Maria Gilvana Novaes de Souza, matrícula 48.877, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988151** e o código CRC **EFE2307A**.

DECRETO Nº 29.492, de 07 de agosto de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2017:

- Ademir Steinbach, matrícula 46.975, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988190** e o código CRC **53632E33**.

DECRETO Nº 29.493, de 07 de agosto de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017:

- Thays Ribeiro Freitas, matrícula 48.531, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês;
- Elaine Campos Fraga, matrícula 46.974, do cargo de Cozinheiro;
- Maria Luiza de Souza Gaspareto, matrícula 47.044, do cargo de Auxiliar de Educador;

- Pricilla Bertotti Miranda, matrícula 48.748, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988202** e o código CRC **8A084D58**.

DECRETO N° 29.494, 07 de agosto de 2017.

Promove Nomeação e Revoga Decreto N° 29.445, de 31 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

Art. 1° NOMEIA a partir de 28 de julho de 2017:

- Eduarda Berckenbrock Bolsoni, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria da Saúde.

Art. 2° Revoga Decreto N° 29.445, de 31 de julho de 2017, código verificador 0970510 e o código CRC C2B19E99, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 752

de 02/08/2017,

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 08/08/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em
08/08/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987992** e o
código CRC **7EB16432**.

DECRETO N° 29.503, de 08 de agosto de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 08 de agosto de 2017:

- Fernando Wendhausen Rothbarth para o cargo de Gerente de Bem Estar e Proteção Animal.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0992878** e o código CRC **365B5A74**.

PORTARIA SEI - SDRURAL.GAB/SDRURAL.NAD

PORTARIA Nº23 , DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Servidores para compor a Comissão de fiscalização da Compra Direta nº 11 – Processo Administrativo Sei 17.0.035411-3.

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no exercício de suas atribuições e nos Termos do Decreto nº 29.352 de 18 de julho de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 28.037 de 16 de dezembro de 2016.

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 11 – Processo Administrativo: Sei 17.0.035411-3, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa Planotec Construções Ltda - ME, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma do Telhado dos Galpões do CEASA/Jlle:

Fiscais:

Paulo Roberto Martins – matrícula 13.424 - fiscal técnico

Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert – matrícula 18.968 – fiscal requisitante

Adriane Dumke Sabel - matricula 18.132 – fiscal administrativo

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação

conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0987785** e o código CRC **4B5762D7**.

PORTARIA SEI - SDRURAL.GAB/SDRURAL.NAD

PORTARIA Nº 22, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência atribuída ao Secretário de Desenvolvimento Rural – SDRURAL, por meio da LEI nº 8363/17.

O Secretário de Desenvolvimento Rural, Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Art. 4º, Inciso IV da Lei nº8363/17, transferiu as competências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, dentre elas constituir procuradores para fins específicos,

RESOLVE,

ART. 1º – Designar a servidora Irinéia da Silva, Matrícula 29.368, CPF nº004.187.479-03, como ordenadora secundária de despesa com poderes para assinar em conjunto com o Secretário de Desenvolvimento Rural, podendo autorizar/liberar/efetuar pagamentos e transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico e arquivos de pagamento, emitir cheques, requisitar talonário de cheque, assinar contrato de câmbio, firmar convênios e contratos com instituições financeiras, solicitar saldos, extratos e comprovantes, inclusive de aplicação financeira, abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos.

ART. 2º - Revoga-se a Portaria nº21/2017 de 29 de junho de 2017.

ART. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984076** e o código CRC **CA7176B5**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 163/2017

Retifica a Portaria nº 156/2017 publicada no dia 26/7/2017 que designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 180/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 156/2017 publicada no dia 26/7/2017 que designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 180/2017

Onde se lê: Contrato nº 181/2017

Leia-se: Contrato nº 180/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988333** e o código CRC **1ABB37CF**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA

PORTARIA Nº 109/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto n.º 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 17.0.033120-2 , em face da

empresa Antonio Andrioli EPP (CNPJ n.º 83.862.631/0001-47), para apuração de eventual descumprimento contratual, tendo em vista à ausência de manutenção, durante toda a execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposto na Cláusula Décima, item 10.5, do Contrato n.º 279/2011, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 0977024, exarado pela Gerência de Suprimentos em 07 de agosto de 2017 .

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 17.0.033120-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 38/2017 (0639255).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 18:44, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988899** e o código CRC **88DA65ED**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N.º 136/2017 - DETRANS

Autoriza servidores públicos a conduzirem veículos oficiais do Município, sob responsabilidade do DETRANS

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º c/c o artigo 12, do Decreto n.º 15.899, de agosto de 2009; e

Considerando que no quadro de funcionários há apenas um Condutor de Veículo Automotor;

Considerando que a jornada de trabalho do servidor lotado no cargo é das 8h às 14h e o expediente da autarquia encerra-se às 18h;

Considerando que há uma demanda rotineira por entrega de documentos administrativos e audiências judiciais após as 14h, devido horário de expediente de outros órgãos públicos;

Considerando que os serviços técnicos da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN e do Setor Operacional de Trânsito - GEOP tem necessidade de visitas externas feitas por Agentes Administrativos lotados nestas áreas, em seus horários de expediente, ou seja, dois turnos de trabalho, das 8h às 14h e das 12h às 18h;

AUTORIZA

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados, a conduzirem os veículos oficiais próprios e locados pelo Município:

SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

| NOME | MATRÍCULA | CNH |
|----------------------------------|------------------|-------------|
| André de Souza Mafra | 553 | 02672823003 |
| Andréa Cristina Zimmermann | 657 | 02710825530 |
| Bráulio César da Rocha Barbosa | 762 | 01462751170 |
| Dione Cristina Krüger Pavanello | 731 | 00766630500 |
| Eduardo Bartniak Filho | 470 | 02083633305 |
| Eduardo Luiz Camargo | 561 | 01937462525 |
| Gisele Regina Marangoni Daumann | 487 | 04066920962 |
| Glaucus Folster | 766 | 03971061990 |
| Jorge Luiz Panata | 493 | 01814753400 |
| José Leomar Gonçalves | 395 | 02446401615 |
| Juciani Martins Minotto de Souza | 592 | 01622766310 |
| Patricia Negherbon | 751 | 03086105405 |
| Ricardo Pedro Bom Filho | 602 | 02628615923 |
| Rodemar Arquiles Comelli | 564 | 04775842756 |
| Simone Hasselmann | 406 | 01171866914 |
| Suevandro Barbosa de Moura | 499 | 03789483580 |

ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

| NOME | MATRÍCULA | CNH |
|---------------------------------|------------------|-------------|
| Ana Maria Dias da Costa | 681 | 02319542369 |
| Douglas Macali Souza | 516 | 03151555676 |
| Evelise Colin Holz da Silva | 475 | 04552795738 |
| Maísa Gabriela Fidelis da Silva | 514 | 02936340411 |
| Reginaldo Lima de Macedo | 577 | 00963915750 |
| Thais Regina Koeller | 735 | 03306767804 |
| Valdirene Pereira | 483 | 05425737029 |

SETOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO

| NOME | MATRÍCULA | CNH |
|-------------------------------|-----------|-------------|
| Ana Luiza do Nascimento Paulo | 752 | 0624241430 |
| Angela Maria Zimmermann | 755 | 03055860411 |
| Atanir Antunes | 764 | 00981808876 |
| Carlos Eduardo da Cruz | 558 | 04385024198 |
| Carlos Serede de Souza | 760 | 01574178911 |
| Claudio Martim Neto | 451 | 00926746037 |
| Cristiane Poffo Martim | 756 | 03926947816 |
| Gilson Lucas | 424 | 01309225000 |
| Joice Alves | 725 | 03350545512 |
| Juliana Lima dos Santos | 494 | 03808405032 |
| Karla Gracielle Vicente | 718 | 03632686334 |
| Mateus Lescowicz Neotti | 753 | 05273825381 |
| Marcelo Danner | 421 | 01706831105 |
| Ricardo Gaedke | 746 | 03591012705 |
| Samuel Luiz Bernardes Gomes | 616 | 01181347404 |
| Sergio Luiz da Silveira | 446 | 03796307513 |
| Susana Carleto da Rocha | 597 | 01687328578 |
| Tatiane Muller Krelling | 607 | 01284439789 |
| Waldir Maes Júnior | 765 | 03222415898 |

Art. 2º – Para a condução dos veículos oficiais (próprios ou locados) o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de agosto de 2017.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0984343** e o código CRC **CDAC40A4**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 135/2017 - DETRANS**Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços n° 008/2017**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto n° 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços n° 008/2017, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS com a empresa **Fernando de Aviz - EPP, CNPJ n°. 05.362.737/0001-78**, originada por meio do processo licitatório de **Pregão Presencial n° 015/20174**, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente e consumo**, nas quantidades, termos e condições descritos no edital e seus anexos, a serem utilizados pelos setores do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

Fiscais Efetivos:

- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Fiscais Suplentes:

- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;

VI – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Joinville, 04 de agosto de 2017.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2017, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983932** e o código CRC **07C0CF92**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 122/2017

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3282/1996, no seu **art. 5º, inciso II, §3º**, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **40619 de 26/07/2017**

Cadastro nº **4702**

Localização do ponto serviço: **Rua Mário Lobo (Shopping Cidade das Flores)**

Permissionário atual: **Jaime Kreutzfeld**

Portador da RG: nº **909.138** e CPF nº **248.730.719-68**

Pretendente: **Darci Rodrigues Kreutzfeld**

Portador da RG: **2.192.004** e CPF nº **821.772.019-34**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/08/2017, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0973401** e o código CRC **B70EFD AF**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 425/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores VÂNIA HOFFMANN, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 70/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação ao suposto fornecimento de atestado médico de forma irregular, conforme relatado no Ofício nº 184/2017/SMS/DAPS e documentos em anexo.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 1 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975669** e o código CRC **AFD5C60D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 426/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MICHELE MARTINI, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 71/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao cancelamento do auto de infração 54581931 F, conforme fatos relatados no Memorando nº 093/2017 - GMJ.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 1 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975739** e o código CRC **D7C69814**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 424/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPOLITO, JANE PACHECO NUNES E ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 72/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a suposta falsificação de documentos públicos, conforme relatado no Ofício nº 592/2017-Diretoria/HMSJ e documentos em anexo.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 1 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975816** e o código CRC **EB67E381**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 423/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 73/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao cancelamento dos autos de infração 54568826 F e 54385538 E, conforme fatos relatados no Ofício nº 243/2017 - COARH.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976124** e o código CRC **81C3C049**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 427/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores JANE PACHECO NUNES, WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 67/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades das servidoras Janaína Maria Dallanora Mendonça, matrícula nº 24.734, Professora de Educação Infantil, lotada o Cei Pedro Paulo Hings Colin e Cláudia Andréa de Souza Kosntantiuk, matrícula nº 35.850, Professora de Educação Infantil, lotada no Cei Monteiro Lobato, Secretaria de Educação, em relação a suposta aprovação de candidato à vaga no Cei Parque Guarani, sem que este preenchesse os requisitos necessários, conforme apurado na Sindicância nº 116/16.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X e art. 156, inciso VII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITEM-SE as servidoras, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 1 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976776** e o código CRC **237E66EC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 428/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, JULIANA DE SOUZA FERMINO e ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 68/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades em relação a assinatura no Certificado de Conclusão de Obras nº 032/2012, sem a vistoria e o carimbo do Corpo de Bombeiros, pelo servidor Luiz Carlos Vieira, matrícula nº 13.558, Gerente de Unidade de Fiscalização à época dos fatos, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana, conforme apurado na Sindicância Investigatória nº 89/15.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, art. 156, inciso VII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 1 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976913** e o código CRC **F81CFC4F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 429/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 69/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Gisela Suzani Beltrão Alvarenga, matrícula 46.142, Professora de Educação Infantil, lotada no Cei Marilene dos Passos Santos, na Secretaria de Educação, em relação ao furto do Notebook Positivo, série nº 1AB773766H, patrimônio nº 25387, incorporado ao patrimônio do Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos conforme Boletim de Ocorrência nº 00578-2017-0067159, conforme apurado na Sindicância Investigatória nº 51/17.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, inciso VI e responsabilidade em relação ao artigo 160, parágrafo primeiro, da Lei 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 1 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0977252** e o código CRC **EDE73CBA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 434/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MICHELE MARTINI e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 70/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor André de Almeida Marcantoni, matrícula 34.855, Professor de Educação Física, Secretaria da Educação, pelas reiteradas faltas injustificadas ao trabalho conforme relatado no Memorando nº 310/17 NGP-SE e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, IX e X e art. 156, inciso XIII, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 2 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0979722** e o
código CRC **08C2020A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 435/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 71/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Marislei Izabel Richter Vaz matrícula nº 40.301, Enfermeira, lotada na UBS Edla Jordan, Secretaria da Saúde, em relação a suposta conduta inadequada, insubordinação, sair do local de trabalho sem autorização, conforme fatos relatados no Memorando 149/2017/SMS/GAB e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VIII e X e art. 156, incisos I e V, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 2 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0979927** e o
código CRC **47F88D6E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 436/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores VÂNIA HOFFMANN, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 72/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade em relação a conduta inadequada, tumulto, desrespeito e agressão física da servidora Sueli Tiago Corrêa, matrícula 72022, Agente Administrativo, lotada no Hospital Municipal São José, a servidores da Unidade de Saúde do Servidor, conforme fatos relatados no Memorando nº 609/2017-SGP/USS e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, art. 156, inciso VI, da Lei 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 2 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0980325** e o código CRC **BACA12B4**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 437/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA e, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 74/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a edição manual do bloco de colimação Cerrobend, bem como a retirada e utilização de documentos sem autorização, conforme denúncia de servidor e Ofício nº 688/2017 – Diretoria/HMSJ e documentos em anexo.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 03 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982667** e o código CRC **B0EAEC4A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 441/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma III, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 74/17, contra o servidor Guilherme Christmann, matrícula 46.302, Odontólogo Ambulatorial, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria da Saúde, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 04 de agosto de 2017.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983097** e o código CRC **CD6EB45A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 440/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, VÂNIA HOFFMANN, e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 75/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Rosemary Poltroniere, matrícula 27.627, Agente Comunitário de Saúde, lotada na UBSF Boehmerwaldt I, Secretaria da Saúde, com relação à retirada e uso particular de cópia de prontuário médico da UBSF BMW I, conforme fatos relatados no Memorando nº 150/2017/SMS/GAB e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VII, VIII e X e art. 156, incisos III e VII, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 3 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0990716** e o código CRC **DFDA4283**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

CONTRATADA: A.G.R Comércio e Serviço de Brindes, Máquinas e Plásticos Ltda.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do **IPREVILLE**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços acima mencionada e no Contrato a ser firmado.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações e Pregão 015/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 09/08/2017 a 08/08/2018.

DATA: 08/08/2017.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 08/08/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0992644** e o código CRC **8CB7AF4D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0985591/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 07 de agosto de 2017.

Contrato: 043/2017 - Período: 04/08/2017 à 31/12/2017.

Empresa: MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02.563.570/0001-15.

Objeto: Aquisição de 5 carros de emergência contemplados nas Propostas 08184821000/1130-26 e 08184821000/1160-08, através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2016 - PROCESSO: 25000.149866/2015-33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2017 - Órgão Gerenciador Ministério da Saúde CNPJ 00.394.544/0008-51.

Valor: R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Verba: 1064 – 2. 46001.10.451.14.1.1021.449000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985591** e o código CRC **73B0AF7E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0992675/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 08 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº 027/2017

CONTRATADO: A.G.R. COMÉRCIO E SERVIÇO DE BRINDES, MÁQUINAS E PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do **IPREVILLE**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades deste contrato.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 015/2017 e Ata de Registro de Preços 026/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 09/08/2017 a 08/09/2017.

DATA: 08/08/2017.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 08/08/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0992675** e o código CRC **3897AEBA**.

AVISO DE REVOGAÇÃO, SEI N° 0981292/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que **REVOGA** o processo licitatório levado a efeito através do Convite nº 128/2017 para a **contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, grupo gerador de energia, palco coberto e colocação de grades de isolamento para realização do desfile cívico que será realizado na Avenida Central, em comemoração ao dia 07 de setembro**, para revisão do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2017, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0981292** e o código CRC **5480B88C**.

ERRATA SEI N° 0992258/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de agosto de 2017.

DECRETO N° 29.497, de 07 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 755, de 07 de agosto de 2017.

Onde se lê: **NOMEIA**, na Secretaria de Esportes, a partir de 07 de agosto de 2018.

Leia-se: **NOMEIA**, na Secretaria de Esportes, a partir de 07 de agosto de 2017.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2017, às 15:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0992258** e o código CRC **FD04B0A3**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0985909/2017 - SES.UCC.ASU

Joinville, 07 de agosto de 2017.

A Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão assinado em 3 de agosto de 2017 nos autos do Processo Administrativo nº 013/2016, instaurado em 21 de junho de 2016, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida para com a empresa Instituto de Olhos Dr. Carlo Wille, referente à prestação de serviços na especialidade de oftalmologia no período compreendido entre 06/04/2016 à 26/04/2016, após encerramento do contrato 061/2015, oriundo do Credenciamento nº 327/2014. Após considerar todo o conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo nº 013/2016, decidiu-se pelo reconhecimento de dívida em favor da empresa Instituto de Olhos Dr. Carlo Wille S/S LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.462.541/0001-67, no valor de R\$ 97.306,35.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0985909** e o código CRC **62DF562B**.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 40/2017 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 07/08/2018 totalizando 12 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Irineu Imoveis Ltda

CNPJ: 02.147.925/0001-95

Atividade: Edifício residencial e comercial

CONSEMA: 71.11.01

Inscrição Estadual:--

Telefone: (47) 3422-3500

Endereço da obra: Rua Maria Moreira, s/n

Bairro: João Costa

Inscrição Imobiliária: 13.11.31.01.8348.0000

CEP: 892099-455

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Angela Domingos do Amaral

Registro Profissional: CRBio nº 075813/03-D

ART nº 2015/17311.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

1. Características da Atividade: A presente Licença Prévia é concedida com base no Parecer Técnico nº 0969054 e refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio residencial vertical, situado na Rua Maria Moreira, s/n, Bairro João Costa, Joinville/SC, matriculado no CRI-3ª circ. sob o nº 33.462.

Responsáveis Técnicos:

- Bióloga Angela Domingos do Amaral – CRBio nº: 075813/03-D, ART nº 2015/17311.
- Técnico em Geomensura Angelin de Oliveira – CREA/SC nº 074406-5, ART nº 5730839-2.
- Arquiteto e Urbanista Victor Augusto – CAU/BR nº 111322-4, RRT nº 4141201.
- Geógrafo San Carlos de Oliveira - CREA/SC nº 119535-5, ART nº 6221771-0 - Hidrografia.

2. Para emissão de Licença Ambiental de Instalação – LAI é necessário apresentar os documentos conforme IN em vigor na data do protocolo da solicitação da Licença Ambiental de Instalação.

3. Esta Licença Ambiental Prévia – LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível após a liberação da Licença Ambiental de Instalação – LAI.

4. A concepção de projetos de instalação deverá ser feita respeitando as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.

5. Caso esta Secretaria julgue necessário, outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento.

6. Deverá ser requerido a Licença Ambiental de Instalação – LAI antes de findar o prazo de validade desta LAP.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde

pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Rizzatti da Costa, Gerente**, em 07/08/2017, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 08/08/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0969058** e o código CRC **068056D3**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI N° 0988442/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N° 015/2017

Objeto: Aquisição de placas de aço escovado para Homenagem aos aposentados e pensionistas do IPREVILLE, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência, Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo IX – Minuta do Contrato, todos integrantes do Edital de Pregão nº 015/2017.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o objeto **aquisição de placas de aço escovado** à empresa AGR Comércio e Serviços de Brindes Máquinas e Plásticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.640.239/0001-05, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 015/2017.

Joinville, 03 de agosto de 2017.

Josiane Pereira Machado Groff**Pregoeira****Ildete Ender de Mello****Equipe de Apoio****Niviane Zschornack****Equipe de Apoio**

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor (a) Público (a)**, em 07/08/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 07/08/2017, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Coordenador (a)**, em 07/08/2017, às 20:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0988442** e o código CRC **AB894EC1**.